

CENTRO EVANGÉLICO DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA – CEEDUC  
AVANÇADO EM TEOLOGIA

GUIA ACADÊMICO

**RUA CERRO AZUL, 888 – NOVA BRASÍLIA**

**JOINVILLE – SC**

**FONE: 3466-0058**

**WWW.CEEDUC.ORG**

## SUMÁRIO

<b>1 Apresentação .....</b>	<b>3</b>
<b>2 Missão .....</b>	<b>3</b>
<b>3 Visão.....</b>	<b>3</b>
<b>4 Filosofia.....</b>	<b>3</b>
<b>5 Administração .....</b>	<b>3</b>
<b>6. Infra Estrutura.....</b>	<b>3</b>
6.1 Tesouraria .....	3
6.2 Secretaria .....	4
6.3 Biblioteca.....	4
<b>7 Estrutura do Curso de Teologia .....</b>	<b>4</b>
7.1 Natureza do Curso de Teologia .....	4
7.2 Objetivos do curso de Teologia .....	5
7.3 Matriz Curricular .....	5
<b>8 Informações Gerais.....</b>	<b>6</b>
8.1 Processo Seletivo .....	6
8.2 Matrícula e Renovação da Matrícula .....	6
8.3 Candidatos do Exterior .....	7
8.4 Aproveitamento de Disciplinas.....	7
8.5 Trancamento de Matrícula .....	7
8.6 Sistema de Avaliação.....	8
8.7 Dependência .....	8
8.8 Revisão de Notas .....	8
8.9 Solicitação de 2ª Chamada de Provas .....	8
8.10 Regime de Compensação de Ausência .....	8
8.11 Ementa .....	9
<b>9 Estágio Supervisionado .....</b>	<b>9</b>
<b>10 Formatura .....</b>	<b>10</b>
<b>11 Demais Serviços .....</b>	<b>12</b>

## **1 Apresentação**

Bem-vindo ao CEEDUC.

Ao recebê-lo neste ano, o fazemos na certeza de que somaremos esforços para vencer grandes desafios, tendo-o como companheiro no crescimento e transformação espiritual, teológica e social tanto de nossa comunidade cristã quanto da sociedade hodierna. Sendo assim transformado e transformando o mundo ao nosso redor pelo conhecimento da Palavra de Deus.

Este Guia Acadêmico é uma ferramenta para transmitir uma série de informações à comunidade acadêmica, com o objetivo de proporcionar a todos um melhor aproveitamento da vida no Curso Avançado em Teologia e o entrosamento entre corpo discente, docente e administrativo. Contém informações gerais e normas acadêmicas.

As metas que juntos queremos alcançar neste processo de transformação conduzirão o Curso Avançado em Teologia do CEEDUC a excelência acadêmica no contexto da igreja, da comunidade e da cultura cristã.

Faça de sua estadia no CEEDUC o melhor.

## **2 Missão**

Promover a formação integral do educando, desenvolvendo potencialidades físicas, mentais e espirituais, contribuindo para a auto-realização e exercício da cidadania, fundamentada nos princípios da ética cristã evangélica.

## **3 Visão**

Ser excelência em educação e ação solidária emancipatória.

## **4 Filosofia**

Como órgão da Assembléia de Deus de Joinville, o CEEDUC segue a filosofia determinada pelo Conselho de Educação e Cultura da Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil. Texto na íntegra disponível em: [www.ceccgadb.com.br](http://www.ceccgadb.com.br).

## **5 Administração**

O CEEDUC é administrado por sua mantenedora, SASEDEP, e dirigido por um diretor que é assessorado por um staff acadêmico e técnico administrativo. Este staff tem a seguinte composição:

1. Diretor Geral: Prof. Claiton Ivan Pommerening
2. Assessor (a) Pedagógico (a): Prof. Reginaldo Leandro Plácido
3. Diretora Pedagógica (Ensino Fundamental): Prof<sup>ª</sup>. Edna Medeiros Felício
4. Coordenador de Ensino à Distância: Prof. Olívio Maurino Mafra
4. Gestão Financeira: Prof<sup>ª</sup>. Lucimar Silva dos Anjos
5. Secretárias: Prof<sup>ª</sup>s. Andrea Nogueira, Karina Sena, Gledsiara Pohl
6. Bibliotecários/as: Prof. Ailton Martins, Profa. Shirley Kaiser Albuquerque

## **6. Infra Estrutura**

### **6.1 Tesouraria**

Cada ano acadêmico será pago por parcelas mensais conforme o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno/a por ocasião de sua matrícula/rematrícula. As parcelas têm vencimento no 10º dia de cada mês ou conforme orientação da direção do CEEDUC. O envio e cobrança dos boletos serão realizados por empresa especializada em atividades financeiras e de cobrança. O boleto será enviado para o endereço indicado pelo aluno no ato da matrícula/rematrícula.

O valor da parcela mensal de ensino abrange total de hora/aula previstos na matriz curricular. Disciplinas cursadas além deste limite serão cobradas, à parte, como crédito excedente conforme tabela publicada.

O aluno poderá receber um bônus, durante 06 (seis) meses, por indicação de alunos para o Curso Avançado em Teologia, Educação Infantil e Ensino Fundamental. O bônus será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do aluno (indicando) que está no semestre da indicação.

## 6.2 Secretaria

A Secretaria é o setor do CEEDUC responsável pela aplicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, dos procedimentos legais estabelecidos pelo MEC e pela orientação e supervisão do cumprimento das normas acadêmicas do CEEDUC. Coordena o trabalho de registro e controle acadêmico de professores e alunos. Cabe ainda a secretaria expedir relatórios acadêmicos.

A secretaria afixará em mural as médias bimestrais. Quanto ao histórico escolar (parcial ou completo) o aluno poderá solicitar a secretaria mediante pagamento de taxa conforme tabela publicada.

Toda documentação acadêmica poderá ser solicitada junto à secretaria com antecedência de 72 horas e mediante de pagamento de taxa conforme tabela publicada.

## 6.3 Biblioteca

A Biblioteca oferece os serviços de consulta, empréstimo domiciliar, e informações bibliográficas.

Para utilizar os serviços da Biblioteca é necessário ser aluno devidamente matriculado no CEEDUC, o que dará direito à retirada de livros como Empréstimo Domiciliar. Algumas obras de referência são apenas para pesquisa na Biblioteca e não poderão ser emprestadas. A consulta e pesquisa de todas as obras são restritas ao ambiente da Biblioteca e o empréstimo sob consulta do bibliotecário. A não devolução implica em multa, de acordo com tabela publicada, por livro e por dia de atraso.

## 7 Estrutura do Curso de Teologia

### 7.1 Natureza do Curso de Teologia

O curso de teologia visa à formação integral do educando com ênfase na educação cristã voltada à formação pastoral inclusiva. A matriz curricular é pautada nos seguintes princípios: **biblicidade**, pois a Bíblia é instrumento da revelação Deus, portanto, é referencial básico da teologia; **confessionalidade**, pois visa discutir uma teologia que parte de tradição evangélica pentecostal, ensinando e produzindo teologia que reflita a pentecostalidade e o diálogo; **espiritualidade**, compreendendo que é impossível um fazer teológico sem o princípio da devoção e da comunhão com o sagrado; **ministério**, entendendo que a função final da teologia é a adoração a Deus através do serviço cristão. Para atender os requisitos exigidos, as disciplinas que compõem a matriz curricular do curso avançado em teologia estão distribuídas nas seguintes áreas:

Teologia	Bíblia	Prática Ministerial	Disciplinas Auxiliares	Disciplinas Eletivas
Angelologia	A. T. I (Pentateuco)	Acons. Pastoral	Assistência Social	Mentoria I
Antropologia Bíblica	A. T. II (Históricos)	Adm. Eclesiástica	Didática I	Mentoria II
Apológética	A. T. III (Poéticos)	Comunicação Cristã	Didática II	Mentoria III
Bibliologia	A. T. IV (Pf. Maiores)	Educação Cristã	Ética	Mentoria IV
Cristologia	A. T. V (Pf. Menores)	Espiritualidade I	Filosofia	Mentoria V
Dons E Fruto	Exegese do A. T.	Espiritualidade II	História Eclesiástica	Mentoria VI
Escatologia	Exegese do N. T.	Estágio I	Hist. Pentecostalismo	Mentoria VII
Eclesiologia	Grego I	Estágio II	Met. Científica	Mentoria VIII
Introdução à Teologia	Grego II	Estágio III	Português	
Hamartiologia	Grego III	Estágio IV	Psicologia	
Pneumagiologia	Hebraico I	Estágio V	Protest./Cult. Brasileira	
Soteriologia	Hebraico II	Estágio VI	Relig. Comparadas	
Teo. Contemporânea	Hebraico III	Estágio VII	Sociologia	
Teontologia	Hermenêutica	Estágio VIII	TCC I	
	Mét. Estudo Bíblia	Homilética I	TCC II	
	N. T. I (Sinóticos)	Homilética II		
	N. T. II (João/Atos)	Liturgia		
	N. T. III (Paulinas)	Louvor e Adoração		
	N. T. IV (Gerais e Ap.)	Missiologia I		
	Sociologia do A. T.	Missiologia II		
	Sociologia do N. T.	Teologia Pastoral		
	Teologia do A. T.			
	Teologia do N. T.			

Complementam a matriz curricular, os Seminários Interdisciplinares, atividades acadêmicas de extensão, disciplinas oferecidas em intensivos de verão e inverno, Mentorias, Estágios Supervisionados, leituras supervisionadas, comunicações acadêmicas, Trabalho de Conclusão de Curso e atividades litúrgicas.

## 7.2 Objetivos do curso de Teologia

A base da Educação Teológica é a Bíblia Sagrada num equilíbrio entre a evangelização e o conhecimento bíblico. Sendo assim, o curso de teologia visa atingir os seguintes objetivos:

- Formar bacharéis aptos para exercer o pastorado, ministérios transculturais, evangelização e ministério religioso em áreas específicas para o serviço das igrejas, além de professores para as instituições de ensino teológico.
- Formar pesquisadores em diferentes áreas de conhecimento da teologia, preparando-os para o prosseguimento de estudos em nível de pós-graduação.
- Formar diplomados em teologia aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar em sua formação contínua.
- Desenvolver o senso crítico e científico na pesquisa teológica levando o acadêmico à reflexão e a sistematização dessa reflexão.
- Habilitar o acadêmico na compreensão do fenômeno religioso e de suas estruturas sociais.
- Qualificar o bacharelado em teologia para o exercício do trabalho docente e eclesialístico.
- Habilitar o crente a viver de acordo com os ensinamentos de Jesus Cristo.
- Promover o compartilhamento e a comunhão interpessoal, considerando que andam juntos o pregar o Evangelho e o fazer discípulos.
- Fomentar a espiritualidade.

## 7.3 Matriz Curricular

### 1º Ano

1º Semestre			2º Semestre		
Disciplina	H/A	CR	Disciplina	H/A	CR
Ant. Testamento I (Pentateuco)	40	2	Ant. Testamento II (Históricos)	40	2
Bibliologia	40	2	Antropologia Bíblica	40	2
Diaconia	40	2	Filosofia	40	2
Espiritualidade I	40	2	Grego I	40	2
Português	40	2	História Eclesiástica	40	2
Introdução à Teologia	20	1	Louvor e Adoração	40	2
Metodologia Científica	40	2	Novo Testamento II (João/Atos)	40	2
Novo Testamento I (Sinóticos)	40	2	Seminário Interdisciplinar II	20	1
Teontologia	40	2			
Seminário Interdisciplinar I	20	1			
<b>Carga Horária</b>	<b>360</b>	<b>18</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>300</b>	<b>15</b>
Estágio Supervisionado I	60	3	Estágio Supervisionado II	60	3
<b>Total</b>	<b>420</b>	<b>21</b>	<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>18</b>

### 2º Ano

3º Semestre			4º Semestre		
Disciplina	H/A	CR	Disciplina	H/A	CR
Antigo Test. III (Poéticos)	40	2	Ant. Test. IV (Profetas Maiores)	40	2
Angelologia	40	1	Eclesiologia	40	2
Grego II	40	2	Grego III	40	2
Hamartiologia	40	2	História do Pentecostalismo	40	2
Liturgia	40	2	Teologia Pastoral	40	
Métodos de Estudo da Bíblia	40	2	N. Test. IV (Gerai e Apocalipse)	40	2
Novo Test. III (Epíst. Paulinas)	40	2	Teologia do Novo Testamento	40	2
Sociologia	20	2	Seminário Interdisciplinar IV	20	1
Teologia do Antigo Testamento	40	2			
Seminário Interdisciplinar III	20	1			
<b>Carga Horária</b>	<b>360</b>	<b>18</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>300</b>	<b>15</b>
Estágio Supervisionado III	60	3	Estágio Supervisionado IV	60	3
<b>Total</b>	<b>420</b>	<b>21</b>	<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>18</b>

### 3º Ano

5º Semestre			6º Semestre		
Disciplina	H/A	CR	Disciplina	H/A	CR
Ant. Test. V (Profetas Menores)	40	2	Administração Eclesiástica	40	2
Cristologia	40	2	Apologética	40	2
Didática I	20	1	Dons e Fruto	40	2
Didática II	40	2	Educação Cristã	40	2
Ética	40	2	Hebraico II	40	2
Hebraico I	40	2	Homilética I	40	2
Hermenêutica	40	2	Soteriologia	40	2
Pneumagiologia	40	2	Seminário Interdisciplinar VI	20	1
Religiões e Seitas Comparadas	40	2			
Seminário Interdisciplinar V	20	1			
<b>Carga Horária</b>	<b>360</b>	<b>18</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>300</b>	<b>15</b>
Estágio Supervisionado V	60	3	Estágio Supervisionado VI	60	3

<b>Total</b>	<b>420</b>	<b>21</b>	<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>18</b>
--------------	------------	-----------	--------------	------------	-----------

**4º Ano**

7º Semestre			8º Semestre		
Disciplina	H/A	CR	Disciplina	H/A	CR
Comunicação Cristã	20	1	Aconselhamento Pastoral	40	2
Escatologia	40	2	Espiritualidade II	40	2
Exegese do Novo Testamento	40	2	Exegese do Antigo Testamento	40	2
Hebraico III	40	2	Missiologia II	40	2
Homilética II	40	2	Protest. e Cultura Brasileira	40	2
Missiologia I	40	2	Teologia Contemporânea	40	2
Psicologia	40	2	TCC II	40	2
Sociologia do Antigo Testamento	20	1	Seminário Interdisciplinar VIII	20	1
Sociologia do Novo Testamento	20	1			
TCC I	40	2			
Seminário Interdisciplinar VII	20	1			
<b>Carga Horária</b>	<b>360</b>	<b>18</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>300</b>	<b>15</b>
Estágio Supervisionado VII	60	3	Estágio Supervisionado VIII	60	3
<b>Total</b>	<b>420</b>	<b>21</b>	<b>Total</b>	<b>369</b>	<b>18</b>

O aluno deverá cumprir a carga horária mínima de 3.200 h/a, equivalentes a 160 créditos, com nota mínima 7,0 (sete) em cada disciplina. Esta carga horária será dividida em:

- 2.640 h/a, equivalentes a 132 créditos, em disciplinas obrigatórias;
- 480 horas de Estágio Supervisionado, equivalentes a 24 créditos;
- 80 h/a, equivalentes a 4 créditos, em disciplinas eletivas;
- e entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ao final do 8º semestre, cuja média mínima deverá ser 7,0 (sete).

## 8 Informações Gerais

### 8.1 Processo Seletivo

O candidato à matrícula deve submeter-se a processo de seleção, realizado conforme edital estabelecido pelo CEEDUC. As informações sobre as datas e conteúdos deste processo poderão ser solicitadas junto a Secretaria da instituição.

### 8.2 Matrícula e Renovação da Matrícula

#### Matrícula

Documentos necessários:

- Cópia do certificado ou diploma do Ensino Médio, ou equivalente, bem como cópia do Histórico Escolar.
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar.
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação de obrigação eleitoral.
- Cópia do CPF.
- Cópia do RG.
- Cópia do comprovante de residência.
- 1 foto 3x4 recente.
- Formulário de informações pessoais, devidamente preenchido e assinado.
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável em caso de candidato menor de 18 anos.

Obs.: Somente será considerado matriculado o candidato que, após aprovado em Processo Seletivo, entregar todos os documentos listados acima junto à secretaria.

#### Renovação de Matrícula

- O aluno deverá cumprir a matriz curricular conforme o disposto no Projeto Pedagógico. Todo aluno será matriculado nas disciplinas constantes da série/módulo a ser cursada.
- O período de matrícula será publicado no Calendário Escolar e cada aluno deverá fazer a renovação de sua matrícula no prazo estabelecido. No final de cada semestre o aluno deverá fazer a renovação de matrícula referente ao semestre seguinte. Se o aluno não pretende cursar o semestre, deverá preencher um requerimento de trancamento de matrícula na secretaria. Este trancamento poderá ser concedido

até 4 semestres e no caso de reingresso no curso, não ultrapassar o prazo de integralização do curso (7 anos). A falta de requerimento de trancamento de matrícula implica abandono do curso e a desvinculação do CEEDUC. A renovação da matrícula só poderá ser efetivada se o aluno estiver em dia com a Secretaria, Tesouraria e Biblioteca.

- Na renovação de matrícula, o aluno deverá anotar a condição de formando caso tenha cumprido os créditos referentes a 7 semestres/módulos e os Estágios Supervisionados previstos na matriz curricular.
- O aluno estará sujeito a multa correspondente a 10 % do valor da matrícula, se não fizer sua renovação de matrícula no prazo estabelecido, por Ato publicado do diretor. Os alunos que estiverem retornando após um período de trancamento, estão isentos da multa.
- Ao aluno que abandonar a frequência as aulas sem ingressar com o requerimento de trancamento financeiro, estará comprometido com as parcelas mensais decorridas do período.
- Os boletins semestrais estarão à disposição do aluno cabendo-lhe procurá-los na secretaria a fim de tomar ciência dos resultados alcançados no semestre/módulo.
- O aluno que por qualquer razão não puder cumprir determinada disciplina, deverá preencher requerimento próprio pedindo trancamento financeiro desta disciplina até 30 dias do início das aulas.

### **8.3 Candidatos do Exterior**

Antes de habilitar-se à matrícula o candidato deverá enviar à Secretaria da Faculdade:

- Todos os documentos exigidos para matrícula.
- O candidato deverá obter da entidade Consular Brasileira em seu país de origem o visto adequado para sua condição estudantil e demonstrar capacitação financeira para manter-se no curso.
- O candidato deverá aguardar o parecer do CEEDUC antes de deixar seu país de origem para efetuar sua matrícula.

### **8.4 Aproveitamento de Disciplinas**

- O aluno poderá requerer, de acordo com as taxas fixadas pela secretaria, dentro do prazo fixado no CALENDÁRIO ESCOLAR, aproveitamento de disciplinas, juntando ao requerimento o histórico escolar já cumprido em outra instituição de ensino superior com discriminação da carga horária e das notas. Deverá juntar também o(s) programa(s) e ementa(s) da(s) disciplina(s) já cursada(s).
- O aproveitamento de estudos será concedido com observância da legislação em vigor e disposições do CEEDUC.
- O aluno deverá frequentar as aulas da disciplina enquanto aguarda o deferimento de seu pedido de aproveitamento.

### **8.5 Trancamento de Matrícula**

- Trancamento acadêmico total da matrícula só poderá ser feito até o trigésimo dia após o início das aulas, através de requerimento.
- Somente poderá solicitar trancamento de matrícula o aluno que tiver completado um semestre/módulo letivo. Alunos que por qualquer motivo interromperem o seu primeiro semestre/módulo letivo e desejarem regressar ao Curso Avançado em Teologia deverão refazer todo o processo de calouro (Exame Seletivo, matrícula, cursar disciplinas do primeiro semestre/módulo).
- Trancamento financeiro da matrícula poderá ser feito a qualquer momento do semestre/módulo e implicará na reprovação automática das disciplinas do semestre/módulo.
- Em qualquer um dos casos, o trancamento somente será deferido se o aluno estiver em dia com os seus compromissos com a Tesouraria e com a Biblioteca do CEEDUC.
- A desistência do semestre/módulo sem o devido trancamento da matrícula não isenta o aluno das suas responsabilidades financeiras com o CEEDUC até o final do semestre/módulo, já assumidas na ocasião da matrícula, além da reprovação das respectivas disciplinas.
- O tempo máximo para completar o curso é de sete anos a contar da data da matrícula. Caso o aluno não consiga concluir neste prazo, estará sujeito ao currículo vigente.
- O trancamento é concedido, no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico, por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a quatro semestres/módulos.

## 8.6 Sistema de Avaliação

- A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória.
- É considerado reprovado o aluno que obtiver média final na disciplina inferior a 7 (sete) ou que não obtenha frequência mínima de 75% das aulas previstas na disciplina.
- O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios, provas e demais instrumentos de avaliação programados pelos professores.
- Conceder-se-á uma oportunidade de Exame Final ao aluno que não alcançar a média e não ultrapassar o limite de faltas. O Exame Final ocorrerá no final de cada semestre/módulo letivo.
- Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades acadêmicas é considerado aprovado o aluno que:
  - I. Obtiver nota de aproveitamento semestral não inferior a 7 (sete), correspondente a média das notas bimestrais.
  - II. Mediante Exame Final tenha obtido nota de aproveitamento semestral inferior a 7 (sete), porém não inferior a 3 (três), e obtiver média final igual ou superior a 5 (cinco), resultante da média aritmética simples entre a nota de aproveitamento semestral e a nota do Exame Final.
- O aluno reprovado por não ter alcançado seja a frequência, sejam as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina.

## 8.7 Dependência

- O aluno que precisar cursar disciplina em Regime de Dependência deverá observar o período de matrícula para as dependências podendo cursar a disciplina em qualquer semestre/módulo letivo, observando-se na nova série a compatibilidade de horários.
- O aluno que não cumprir todas as dependências não poderá apresentar TCC.

## 8.8 Revisão de Notas

- Até 30 dias após a divulgação das notas, o aluno poderá requerer revisão de notas, bastando preencher formulário próprio na secretaria e pagando a taxa referente a revisão de notas. Passado este prazo o aluno perderá o direito à revisão.

## 8.9 Solicitação de 2ª Chamada de Provas

- Para obter segunda chamada de prova por motivo de doença, o estudante deve apresentar atestado médico junto a secretaria no prazo máximo de três dias úteis após a aplicação da prova ou exame final a que não compareceu, preencher requerimento e pagar taxa,
- Nos demais casos previstos em Lei, o estudante deve requerer a segunda chamada a secretaria no prazo máximo de três dias úteis a contar da data da realização da prova ou exame final a que não compareceu, preencher requerimento, pagar taxa e apresentar documento referente a ausência em prova. Esses casos são:
  - I. luto por morte de cônjuge ou parente em primeiro grau (pai, mãe, filhos);
  - II. convocação judicial que impeça o comparecimento à prova na data e hora marcados;
  - III. participação em órgão Colegiado de representação acadêmica no mesmo dia e hora da prova;
  - IV. participação em competição oficial que impeça o comparecimento à prova no dia e hora marcados;
  - V. participação obrigatória em atividade militar ou policial, de acordo com o previsto na legislação específica.
- O CEEDUC determina, ainda, que todo estudante seja atendido em seus pleitos, desde que justos. Assim, é aconselhável buscar um diálogo franco e claro com os professores a respeito da ausência eventual a uma prova, exame final ou realização de segunda chamada.

## 8.10 Regime de Compensação de Ausência

De acordo com o Decreto-Lei 1044/69, não há abono de faltas

O aluno que, pelos motivos abaixo relacionados, tiver impedimento de comparecer as aulas ficará obrigado a cumprir atividades domiciliares se não houver impedimentos de ordem mental ou emocional:

**Artigo 1º** - Serão consideradas compensações de ausência os seguintes casos:

§ 1º - Quando o aluno contrair doença infecto-contagiosa, comprovada por atestado médico que indique também o isolamento;

§ 2º - Durante o período de gestação da aluna, por 90 dias a partir do oitavo mês de gestação a pedido do médico assistente, conforme Lei nº. 6202 (17.04.75);

§ 3º - Quando o aluno cumpre convocação compulsória das autoridades constituídas. Os Decretos-Lei Federais nº. 5548 (04.08.42, artigo 2º) e nº. 715/69 e o Decreto Federal 57654 (20.01.66), asseguram a “compensação de ausência” aos alunos convocados, que estejam matriculados em Órgãos de Formação da Reserva e obrigados a faltar à suas atividades civis por força de exercício ou manobra;

§ 4º - Quando ocorre situação de calamidade pública ou greve nos transportes, que impeçam o aluno de ir e vir, qualquer atividade obrigatória (provas, entrega de trabalhos, relatório de leituras, etc.) não poderá ser exigida nesta data e será transferida para a aula subsequente;

§ 5º - Quando ocorre imobilidade ortopédica no aluno, assim declarada por médico em atestado que assim indique o afastamento;

§ 6º - Quando o aluno se submeter a intervenção cirúrgica, comprovada por atestado médico que também indique o período de afastamento. Inclui-se neste item situações de acidente em que o aluno esteve envolvido e que o impeçam de ir e vir;

**Artigo 2º** - O aluno ou seu representante, em caso de impossibilidade, deverá entregar na secretaria do CEEDUC, no prazo de 48 horas após o evento gerador da ausência a aula, requerimento solicitando regime de compensação de ausência, anexando os documentos indicados no item anterior, conforme o caso.

**Artigo 3º** - O regime de compensação de ausência não isenta o aluno das tarefas escolares. O aluno deve requerer ao CEEDUC o acompanhamento que o professor julgar necessário. Respeita-se aqui o disposto no Artigo 1º.

**Artigo 4º** - Faltas motivadas por razões profissionais não são abonáveis, inclusive aos militares de carreira, conforme parecer CFE 1077/75.

**Artigo 5º** - Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pelo Colegiado.

## 8.11 Ementa

No início de cada disciplina o aluno receberá a ementa onde estarão discriminados: nome da disciplina, carga horária, objetivos geral e específicos, conteúdo, metodologia aplicada, método de avaliação, referências básica e complementar.

A ementa é um documento acadêmico, disponibilizado em via única e cabe ao aluno arquivá-lo. Caso o aluno queira uma segunda via poderá solicitar junto a secretaria mediante pagamento de taxa conforme tabela publicada.

## 9 Estágio Supervisionado

O Estágio supervisionado está previsto na Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96) no artigo 82: “Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição”

O período do estágio é um momento de estudos práticos que tem a finalidade de colocar o aluno em contato com situações que o aproximem da realidade de sua formação.

O currículo do curso avançado em Teologia aponta para quatro áreas obrigatórias de Estágio Supervisionado: Assistência Social; Missões; Educação Cristã; Prática Pastoral. O aluno, juntamente com professor e pastor local, escolherá qual área desenvolverá seu projeto de estágio no respectivo semestre matriculado, desde que ao final do curso todas as áreas sejam contempladas.

São exigidas 480 horas de estágio distribuídas nos semestres/módulos do curso de Teologia, com carga horária semestral de 60 h/a. Esta carga horária semestral obedecerá ao seguinte critério: 30 h/a de estágio prático mais 30 h/a para elaboração de projeto de estágio e relatório de estágio. Ao final de cada semestre o aluno entregará o projeto de estágio mais o relatório constando a descrição dos trabalhos realizados e assinatura do pastor ou responsável pela comunidade onde o aluno realize o estágio.

Nos estágios o aluno será supervisionado por professores designados pelo CEEDUC. Além da supervisão por parte do professor, o aluno será acompanhado pelo pastor local que estará encarregado de assinar relatório de estágio, prestar auxílio e ajudar a compor média semestral referente a disciplina de Estágio Supervisionado.

## **10 Formatura**

### **Colação de Grau**

#### **Do Ato**

1. A Colação de Grau é ato oficial e obrigatório para conclusão de curso e emissão do respectivo diploma de Graduação.
2. A colação de grau é realizada em Sessão Solene e pública e é prerrogativa do CEEDUC, presidida por seu diretor administrativo, secretariada pela secretária acadêmica. Durante a cerimônia é conferido, publicamente, aos concluintes habilitados, o grau acadêmico. É uma cerimônia oficial do CEEDUC e de responsabilidade da Comissão de Formatura (formada pelos alunos), supervisionada pela direção do curso avançado em Teologia.
3. A Comissão de Formatura é a responsável pela elaboração do planejamento, organização e execução das solenidades de colação de grau. Todos os projetos serão encaminhados para aprovação da direção do CEEDUC.
4. Todas as solenidades de colação de grau devem ser organizadas de acordo com as orientações estabelecidas nestas normas. A solenidade oficial é dirigida, por roteiro previamente aprovado pela direção do CEEDUC, de acordo com as normas relacionadas abaixo:

#### **Dos Requisitos**

5. Para o acadêmico ser considerado apto para participar da cerimônia de colação de grau deverá ter atendido aos requisitos abaixo relacionados:
  - Ter cumprido o currículo total do curso em que estiver matriculado.
  - Ter entregue o TCC encadernado junto a secretaria.
  - Estar em dia com as obrigações financeiras.
  - Estar com a documentação completa junto à secretaria, com a biblioteca e tesouraria.

#### **Da Organização**

6. A data de realização da cerimônia de colação de grau será agendada pela comissão de formatura junto a secretaria acadêmica, obedecido o prazo máximo de 10 meses e mínimo de 6 meses, regressivamente da data provável em que deverá ocorrer o ato. As formaturas serão realizadas no período de dezembro a março.
7. A data correta será reservada pela secretaria acadêmica assim que a Comissão de Formatura informar através de cadastro de colação grau.
8. O cadastro de colação de grau deverá ser entregue devidamente preenchido e assinado pela comissão de formatura, impreterivelmente, até 60 dias após o início do 7º semestre.
9. No cadastro de colação de grau a comissão de formatura deverá indicar a secretaria acadêmica os seguintes representantes:
  - Patrono: A mais importante das homenagens. Não discursa.
  - Paraninfo: Padrinho da turma. Faz discurso de no máximo sete minutos.
  - Juramentista: aluno da turma que lerá o juramento do curso na colação de grau. O juramentista dirige-se até a tribuna e, com o braço direito estendido, lê o juramento, enquanto os demais formandos, em pé, também com o braço direito estendido e, em voz alta, acompanham a leitura do juramento
  - Impositor do Grau: aluno escolhido pela classe, que recebe o grau acadêmico representando todos os formandos.
  - Orador da Turma: aluno escolhido pela classe, que fará o discurso em nome de todos os formandos. O orador da turma deve dirigir-se à tribuna e fazer seu pronunciamento, em nome dos colegas, no tempo máximo de sete minutos
  - Professores homenageados: professores que turma gostaria de prestar uma homenagem. No máximo três.
  - Funcionários homenageados: aqueles que ajudaram a turma durante o curso. No máximo dois.
  - Homenagens aos Pais
  - Outras homenagens: pessoas que direta ou indiretamente contribuíram com a turma. No máximo duas.
10. O formando que não puder participar da colação de grau na data prevista poderá solicitar data especial para formatura em gabinete, mediante requerimento e comprovação junto a secretaria acadêmica.

11. Caberá a direção do CEEDUC dar deferimento ao pedido, bem como agendar nova data, local e horário da colação de grau.
12. A escolha do local para a realização da cerimônia será decidida entre a comissão de Formatura e a direção do CEEDUC.
13. Os formandos poderão contratar empresa especializada que ficará responsável pelas fotos, filmagem, corais (opcional), entre outros itens, desde que autorizados pela direção do CEEDUC.
14. Os convites de luxo para a cerimônia de colação de grau ficarão a cargo da Comissão de Formatura, devendo os mesmos ser aprovados pela direção do CEEDUC. Deverá constar no convite:
  - Nome completo do curso avançado em teologia e seu símbolo (Logomarca);
  - Nome do Curso;
  - Convite formal, mencionando dia, local e hora das solenidades;
  - Relação nominal do Corpo Diretivo do CEEDUC.
  - Nome dos homenageados, Patrono, Paraninfo e Orador.
  - Relação, em ordem alfabética, contendo o nome por extenso, de todos os professores e homenageados;
  - Juramento oficial para Colação de Grau, conforme texto fornecido por esta instituição;
  - Relação nominal de todos os formandos aprovados, em ordem alfabética;
  - Poderão ser incluídos agradecimentos especiais e fotos da Turma;
  - Projeto (layout) de confecção dos convites de formaturas, obrigatoriamente deverá receber a aprovação da direção do CEEDUC;
  - Traje e confirmação de presença.
15. Os convites deverão ser enviados aos docentes e homenageados com 60 dias de antecedência da data da realização da cerimônia.
16. O roteiro da cerimônia de colação de grau ficará a cargo da Comissão de Formatura com a devida aprovação do CEEDUC.
17. É obrigatório o uso de beca e capelo por todos os formandos.
18. Os formandos deverão alugar as becas, capelos e comprar as homenagens.
19. No caso de empresa contratada, esta deverá fornecer beca e capelo a todos os formandos mediante empréstimo ou locação, e fazer o rateio de homenagens, mediante preço justo, independente do contrato firmado com a turma, não podendo qualquer acadêmico formando ser coagido ou proibido de participar dos atos oficiais.
20. Em caso de empresa contratada pela comissão de formatura, a mesma não poderá fazer nenhum tipo de divulgação ou propaganda nas dependências internas e externas do CEEDUC. Serão permitidas, apenas, fixações de cartazes nos murais do curso avançado em teologia após aprovação e devida autorização da administração do curso avançado em teologia.
21. Além do presidente da cerimônia, poderá entregar o canudo, os pais de formandos que fizerem parte do corpo docente do curso que estiver sendo graduado. Estes são convidados, durante a sessão solene, pelo diretor do CEEDUC ou por seu representante legal, para proferir a entrega.

### **Da Realização do Cerimonial**

22. A cerimônia de Colação de Grau iniciará no horário previsto, salvo intercessão da maior autoridade presente.
23. A seqüência dos atos oficiais da colação de grau é a seguinte:
  - Entrada dos convidados (pais de alunos e familiares)
  - Apresentação (Mestre de Cerimônia)
  - Composição da mesa
  - Entrada dos formandos
  - Abertura oficial: (diretor ou seu representante)
  - Hino Nacional
  - Leitura do Termo de Concessão de grau
  - Juramento dos formandos
  - Outorga do Grau
  - Chamada individual dos formandos para entrega dos canudos
  - Discurso do Orador
  - Discurso do Paraninfo
  - Homenagens
  - Encerramento

24. A outorga do grau será conferida pelo diretor administrativo ou por alguém delegado por ele.
25. Corais ou grupos musicais apresentarão, no máximo, quatro músicas, em momentos determinados (Entrada dos Formandos, Hino Nacional, Homenagem aos Pais, Encerramento).
26. Quando a Comissão de Formatura contratar projeção de clip em telão, esta deverá ser feita antes ou após o término da cerimônia.
27. Os casos não previstos por este regulamento serão resolvidos pela administração da Faculdade de Teologia juntamente com a Comissão de Formatura.

## 11 Demais Serviços

- **Auditório:** O auditório é o ambiente do CEEDUC onde estão os recursos audiovisuais. A utilização deste ambiente ou de algum dos recursos audiovisuais, para aulas e outras atividades acadêmicas deverá ser agendada junto a secretaria acadêmica com uma semana de antecedência. O agendamento do auditório ou algum dos recursos audiovisuais deve ser realizado somente por professores e corpo administrativo do CEEDUC.
- **Laboratório de Informática:** O laboratório de informática é um ambiente com acesso a internet para uso de alunos e professores. O laboratório contém 08 computadores e 01 impressora (a impressão deverá ser requisitada junto a secretaria).
- **Centro Acadêmico:** Anualmente os alunos elegerão uma diretoria que coordenará as atividades do Centro Acadêmico, que tem a finalidade de representar os alunos perante a comunidade acadêmica, além de promover atividades comunitárias.
- **Café Teológico:** Criado por iniciativa de professores e alunos o Café Teológico é um encontro trimestral, onde são discutidos temas e propostas para uma teologia que valorize a espiritualidade cristã e ao mesmo tempo aja em interface com a cultura e a sociedade. Os temas e palestrantes serão organizados em conjunto com a direção do CEEDUC.
- **Fórum de Reforma e Pentecostalidade:** Os alunos do 3º ano organizarão, no mês de outubro de cada ano, o Fórum de Reforma e Pentecostalidade. As atividades e programações do Fórum serão submetidas a aprovação da direção do CEEDUC.
- **Semana de Reflexão e Espiritualidade:** Os alunos do 4º ano organizarão a Semana de Reflexão e Espiritualidade que ocorrerá no mês de maio de cada ano. As atividades e programações da Semana de Reflexão e Espiritualidade serão submetidas a aprovação da direção do CEEDUC.
- **Cultos:** Durante o período letivo o CEEDUC promoverá periodicamente cultos inspirativos que farão parte da formação do aluno. Os cultos têm como objetivo criar oportunidades para a presença de especialistas e preletores que tratam de temas relevantes para a espiritualidade da comunidade acadêmica.
- **Sala de Oração:** Estará a disposição da comunidade acadêmica, em ambiente confortável e inspirativo, a sala de oração, onde alunos, professores e funcionários poderão realizar a prática de devoção a Deus. As chaves da sala de oração, bem como o agendamento de utilização da mesma, deverão ser solicitados junto a secretaria acadêmica.
- **Mentoria:** Os alunos e comunidade acadêmica poderão participar de grupos de mentoria, liderados por professores e pastores indicados pela direção do CEEDUC. Estes grupos se reunirão regularmente para tratar de assuntos relacionados à vida devocional e vocação cristã.